

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município**  
**PROC. 34760/2023 PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA: ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 2025.**  
 SEGUNDA FASE

Leitura 03/10/2023 11:32 - 03/10/2023 11:30

Votação ID: 1696347305820 👍 18 Sim 👎 2 Não ● 0 Abstenção 03/10/2023 11:35 - 03/10/2023 11:36

👍 (Sim) Sargento Vidal (Presidente) MDB	👎 (Não) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS	👍 (Sim) Dr. Ricardo Saad PSDB	👍 (Sim) Marcus Brito Junior PV
👍 (Sim) Rodrigo Arruda e Sá CIDADANIA	👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	👍 (Sim) Dilemário Alencar PODEMOS	👍 (Sim) Kássio Coelho PATRIOTA
👍 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	👍 (Sim) Edna Sampaio PT	👍 (Sim) Demilson Nogueira PP	👍 (Sim) Jeferson Siqueira PSD
👍 (Sim) Johnny Everson PDT	👍 (Sim) Paulo Henrique PV	👍 (Sim) Rogério Varanda MDB	👍 (Sim) Dídimo Vovô PSB
👎 (Não) Adevair Cabral PTB	👍 (Sim) Cezinha Nascimento UNIÃO BRASIL	👍 (Sim) Luís Claudio PP	👍 (Sim) Sargento Joelson PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350039003700390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.